



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 117/2011

São Luís, 16 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento, oriundo da Vara do Trabalho de Caxias, de 15/3/2011,

R E S O L V E

1-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Luís-MA, a fim de participar da emissão do certificado digital, agendada para o dia 18/3/2011.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 19/3/2011.

3-Autorizar a emissão de passagens aéreas, tendo em vista que a proximidade do referido município e a cidade de Teresina-PI justifica o trecho aéreo Teresina-São Luís-Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA